



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 224/2019.

Processo Administrativo nº 4648/2018.

Fundamentação Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Presencial nº 27/2019.

Contrato nº 102/2019.

Termo Aditivo nº 135/2020

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e do outro lado a empresa **BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.289.535/0001-31, situada na Avenida do Algodão, nº 504, Bairro Loteamento Industrial Salto Grande I, na cidade de Americana/SP, CEP 13.474-780, telefone de contato (19) 34053020 e (19) 3405 4160, email: [contato@biotransambiental.com.br](mailto:contato@biotransambiental.com.br), dados bancários: Banco Bradesco, AG 1320, CC 0052743-2, CNPJ 20.289.535/0001-31, neste ato representada por seu diretor técnico, **ALLAN JONAS DUARTE**, nascido aos 05/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 40.872.558-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 226.583.248-04, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 89, Bairro Werner Plaas, na cidade de Americana/SP, CEP 13.478-440, telefone de contato (19) 34053020 / (19) 3405 4160 / (19) 98114 1514, email: [allan@biotransambiental.com.br](mailto:allan@biotransambiental.com.br) / [allanjonasduarte@yahoo.com.br](mailto:allanjonasduarte@yahoo.com.br).

As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 27/2019 - Processo Administrativo nº 4648/2018**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com a manifestação do Secretário Municipal de Saúde, fls. 538, bem como manifestação favorável da Secretaria de Finanças, fls. 550 e parecer jurídico da PGM, fls. 551, **fica prorrogado o contrato nº 102/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2020.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO

3.1 – De acordo com o expediente da Seção da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 550 e parecer jurídico da PGM, fls. 551, o valor para suportar a prorrogação será no importe de **RS 65.230,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta reais)**, que serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:

**12.01.00 D 432 – 33.90.39-99**

**RO 10 301 1001 2004**

**F01 CA 3100000**

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 10 de julho de 2020.

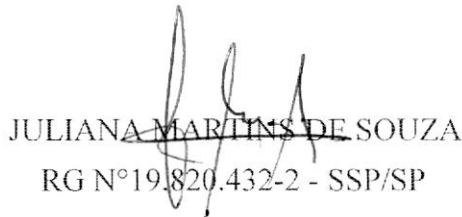


MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal

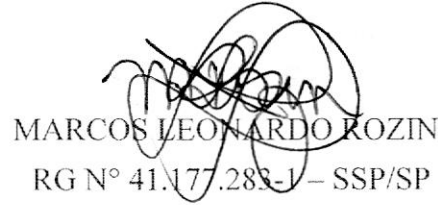


ALLAN JONAS DUARTE  
P/ BIOTRANS SOLUÇÕES A. EIRELLI – EPP

Testemunhas:



JULIANA MARTINS DE SOUZA  
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG Nº 41.177.283-1 – SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 224/2019.

Processo Administrativo nº 4648/2018.

Fundamentação Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Presencial nº 27/2019.

Contrato nº 102/2019.

Termo Aditivo: nº 135/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: Biotrans Soluções Ambientais Eireli EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.

## ANEXO I

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO KG	MÉDIA MENSAL DE RESÍDUOS	TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE 12.000Kg (média mensal de 1.000kg) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, GRUPO A, A1, A3, A4, A5, B e E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	R\$ 5,01 (Cinco reais e um centavo)	12.000 Kg	R\$ 60.120,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE 1.000Kg DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, GRUPO A2 (CARCAÇAS DE ANIMAL) E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos)	1.000 Kg	R\$ 5.110,00

Valor Total: R\$ 65.230,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta reais)

k



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 224/2019.

Processo Administrativo nº 4648/2018.

Fundamentação Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Presencial nº 27/2019.

Contrato nº 102/2019.

Termo Aditivo: nº 135/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirassununga.

**Contratada:** Biotrans Soluções Ambientais Eireli EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 10 de julho de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 224/2019.

Processo Administrativo nº 4648/2018.

Fundamentação Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Presencial nº 27/2019.

Contrato nº 102/2019.

Termo Aditivo: nº 135/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirassununga.

**Contratada:** Biotrans Soluções Ambientais Eireli EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780, Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302 e Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, 10 de julho de 2020.

## CONTRATANTE

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CONTRATADA:

Nome e cargo: ALLAN JONAS DUARTE – diretor técnico.

RG: 40.872.558-8 SSP/SP

CPF: 226.583.248-04

Data de Nascimento: 05/03/1983

Telefone: (19) 34053020 / (19) 3405 4160 / (19) 98114 1514.

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 89, Bairro Werner Plaas, na cidade de Americana/SP, CEP 13.478-440.

E-mail institucional: [allan@biotransambiental.com.br](mailto:allan@biotransambiental.com.br)

E-mail pessoal: [allanjonasduarte@yahoo.com.br](mailto:allanjonasduarte@yahoo.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP.

CNPJ Nº: 20.289.535/0001-31.

PROTOCOLO ADM Nº 4648/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019.

CONTRATO Nº: 102/2019.

TERMO ADITIVO Nº 135/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.

Valor: **RS 65.230,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta reais)**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 10 de julho de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal